



PREVCHOPIM

**Fundo de Previdência Social dos
Servidores Públicos do Município de
Chopinzinho**

**PREVCHOPIM – CHOPINZINHO/PR
AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Ano-Base: 2018 Data-Base: 31/12/2017





Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	16
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	18
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	19
8. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	21
9. Parecer Atuarial.....	23

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial do RREO
- III. Demonstrativo de Resultados do DRAA



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **PREVCHOPIM - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho-PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41, 47 e 70 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Chopinzinho-PR** e seus dependentes legais. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2017**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

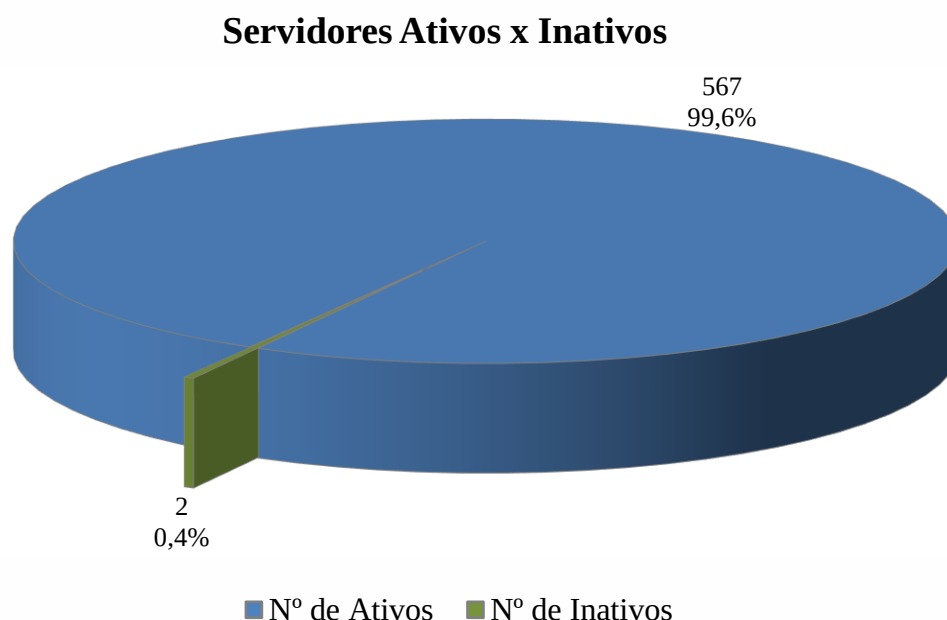
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:

Data-Base: 31/12/2017

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	567	2	569
Remuneração/Provento Médio (R\$)	2.467,05	1.586,23	2.463,95

Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre o número de servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

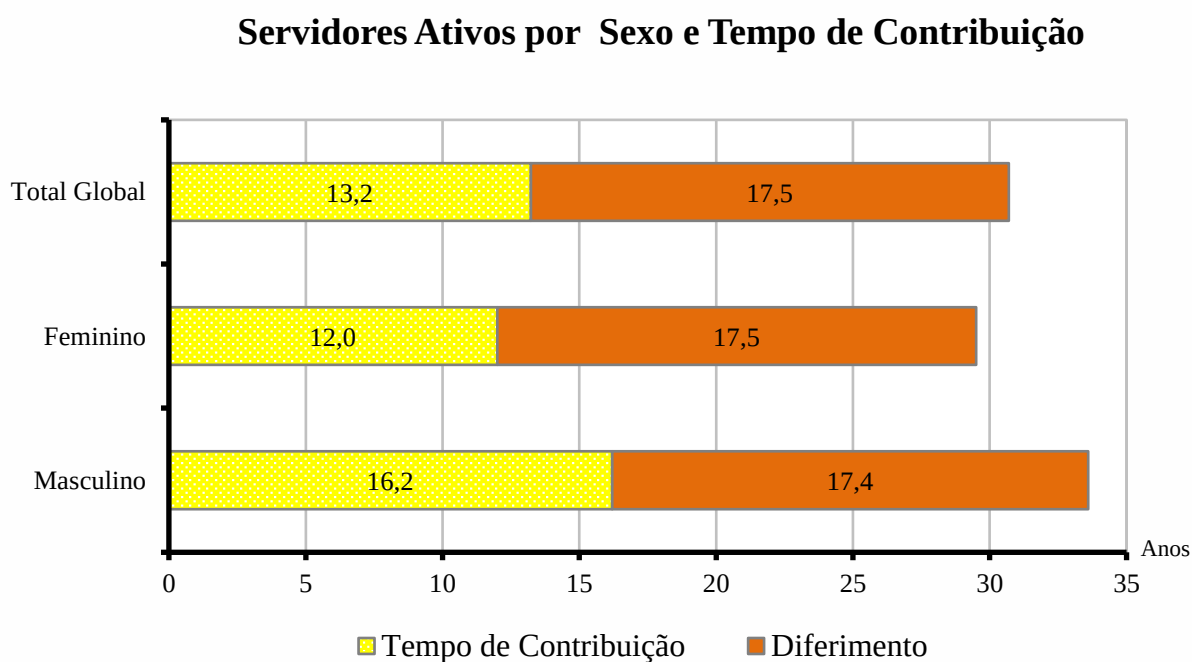
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

Data-Base: 31/12/2017

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	166	401	567
Idade Média	45,4	39,4	41,2
Tempo de INSS Anterior	3,7	2,5	2,8
Tempo de Serviço Público	12,5	9,5	10,4
Tempo de Serviço Total	16,2	12,0	13,2
Diferimento Médio (*)	17,4	17,5	17,5
Remuneração Média (R\$)	3.073,32	2.216,07	2.467,05

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Tempo de Serviço por Sexo:



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

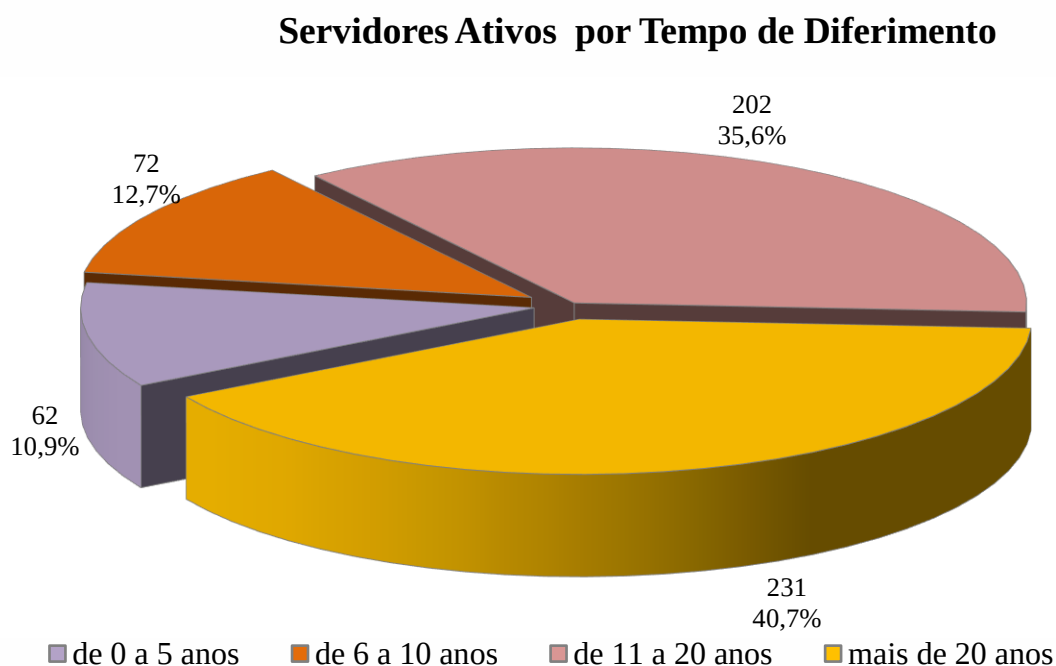
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

Data-Base: 31/12/2017

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	6	17	23
Idade Média	63,7	58,6	59,9
Tempo de Serviço Total	36,0	28,2	30,2
Remuneração Média (R\$)	5.049,88	2.738,81	3.341,69

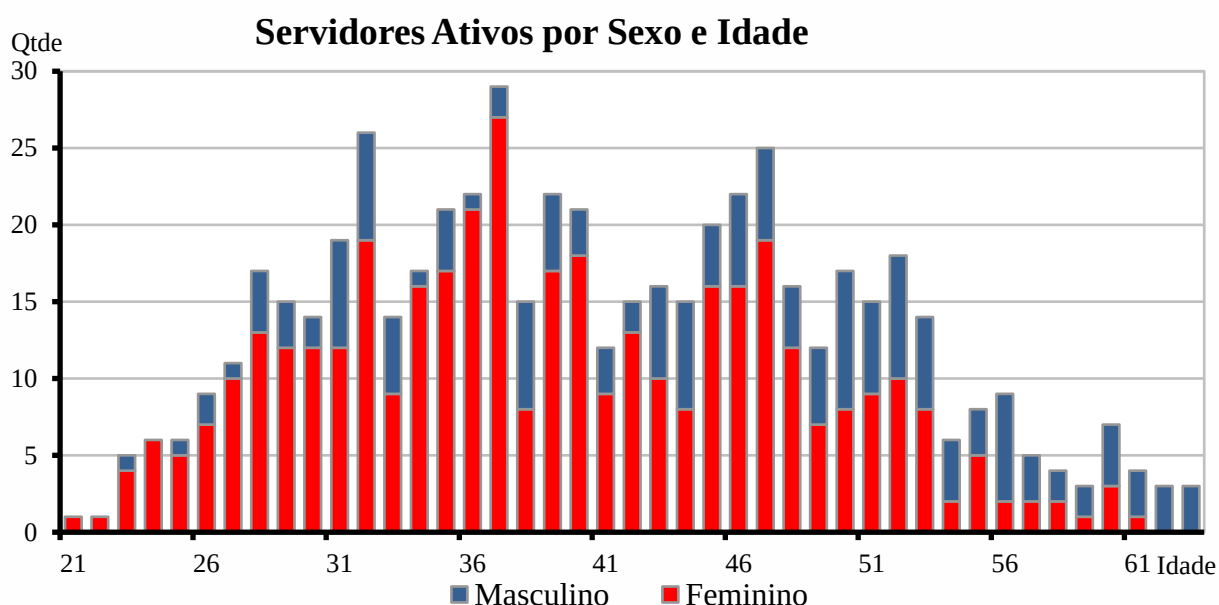
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Diferimento:



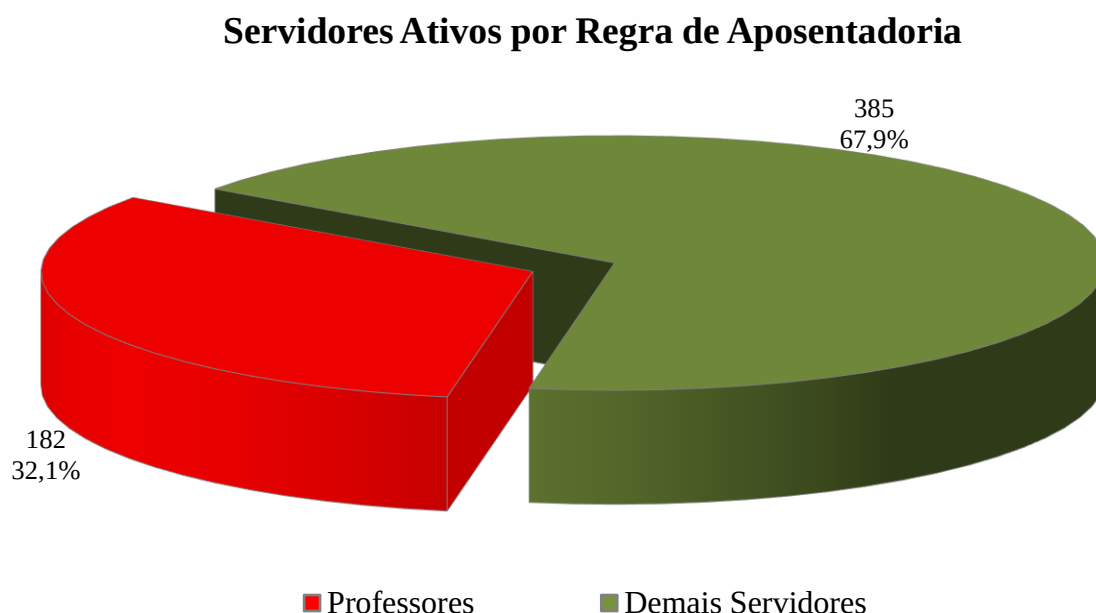
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

3.4. Aposentadorias Voluntárias (*)

Data-Base: 31/12/2017

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2017	5	5	11	21	546
2018	0	2	0	2	544
2019	1	1	0	2	542
2020	2	3	4	9	533
2021	2	2	8	12	521
2022	8	2	6	16	505
2023	7	6	4	17	488
2024	3	1	3	7	481
2025	6	9	0	15	466
2026	6	5	7	18	448
2027	2	9	4	15	433
2028	3	9	7	19	414
2029	3	8	5	16	398
2030	6	4	4	14	384
2031	6	11	4	21	363
2032	12	10	9	31	332
2033	4	11	7	22	310
2034	5	6	6	17	293
2035	7	3	8	18	275
2036	5	10	9	24	251
2037	10	6	4	20	231
2038	9	7	14	30	201
2039	14	6	5	25	176
2040	13	7	8	28	148
2041	10	5	10	25	123
2042	12	4	3	19	104
2043	5	3	1	9	95
2044	9	3	0	12	83
2045	13	1	3	17	66
2046	17	0	2	19	47
2047	10	0	0	10	37
2048	10	0	0	10	27
2049	9	0	0	9	18
2050	8	0	0	8	10
2051	3	1	0	4	6
2052	4	0	0	4	2
2053	1	0	0	1	1
2054	0	0	0	0	1
2055	1	0	0	1	0
2056	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0
2058	0	0	0	0	0
Total	251	160	156	567	0

(*) Previsão das aposentadorias voluntárias do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI – Distribuição de Aposentadorias por Servidor Ativo:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2017

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Tempo de Serviço	Quantidade	0	1	1
	Idade Média	0,0	50,0	50,0
	Benef. Médio (R\$)	0,00	2.235,45	2.235,45
Pensionistas	Quantidade	1	0	1
	Idade Média	7,0	0,0	7,0
	Benef. Médio (R\$)	937,00	0,00	937,00
Total Geral	Quantidade	1	1	2
	Idade Média	7,0	50,0	28,5
	Benef. Médio (R\$)	937,00	2.235,45	1.586,23

Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:

Benefícios Previdenciários Concedidos

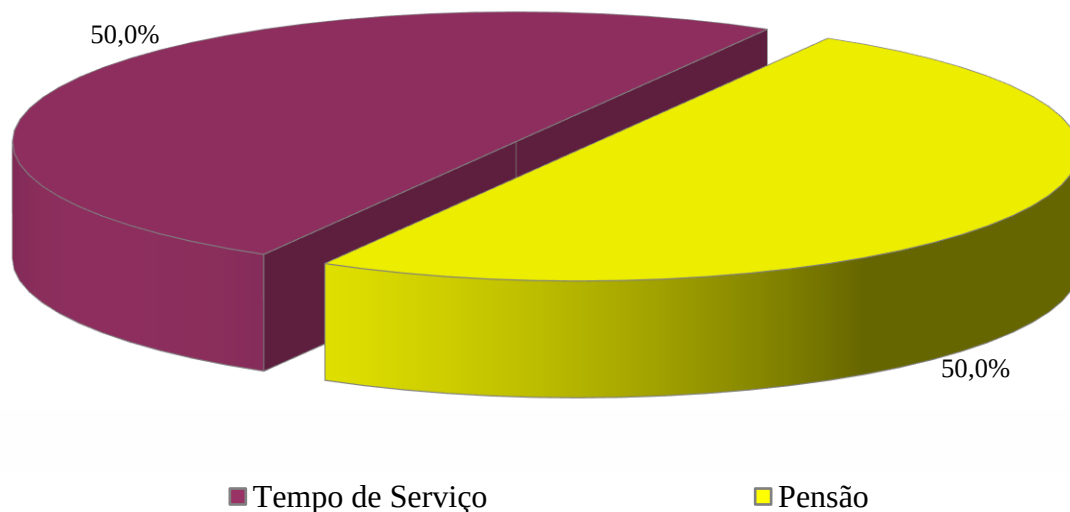
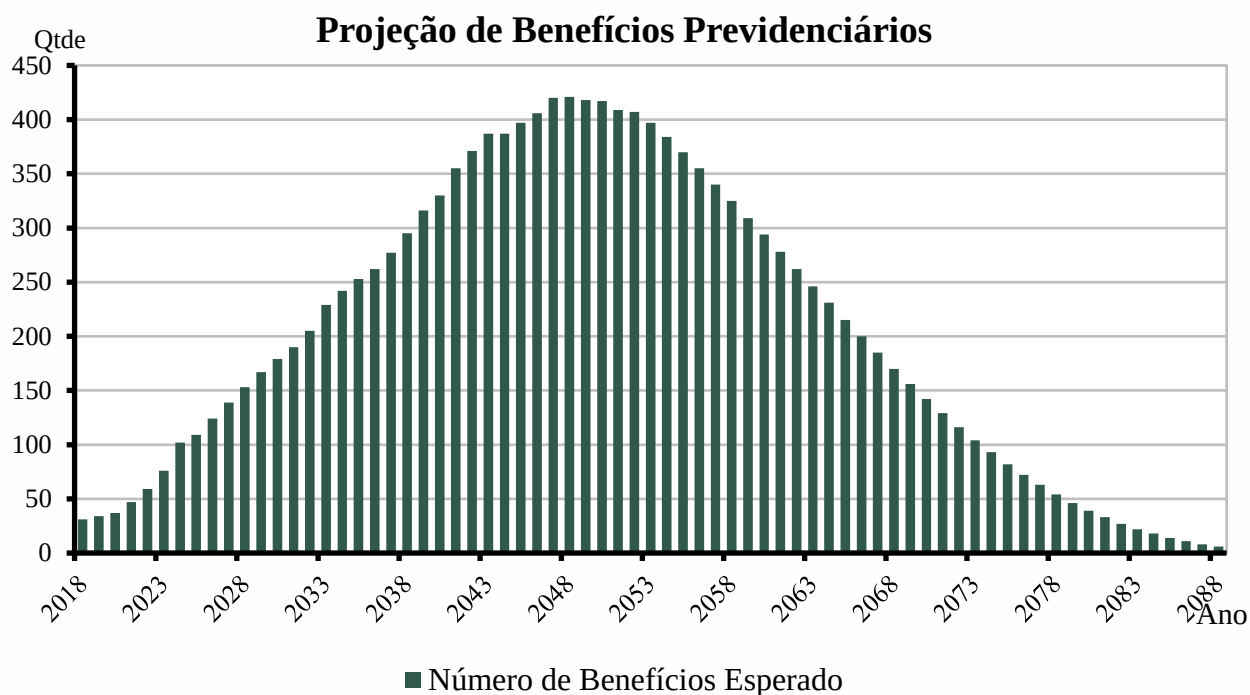


Gráfico VIII – Projeção da Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão, mas sem estimativas das futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 **(E.C. nº 41, 31/12/03):**

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

4.1.2. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E \cdot TC/CP$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 75 anos

Mulher: 75 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

P_I = Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A < R\$ 1.292,43$

$RMI = R\$ 44,09$

se $P_A < R\$ 859,88$

$RMI = R\$ 31,07$

se $R\$ 859,88 < P_A < 1.292,43$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$RMI = P_A$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$RMI = P_A$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A < R\$ 1.292,43$

$RMI = P_A$

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.203,35, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em Outubro/2017.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 13,00% da Prefeitura, 0,10% será destinado ao custeio administrativo e 12,90% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2015
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,34% aa;
- b) Não do adotado crescimento real dos proventos ou benefícios;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Não foi utilizada a hipótese de Gerações Futuras ou Novos Entrados;



6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Situação Atual Informada RPPS:

Data-Base: 31/12/2017	
ITENS	VALOR (em R\$)
Valor do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação	3.825.006,44
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
Prefeitura – Contribuição Sobre a Folha de Ativos	13,00%
<i>Contribuição Normal</i>	12,90%
<i>Custeio Administrativo do RPPS</i>	0,10%
Prefeitura – Contribuições Adicionais – Lei Municipal nº 3.591/2016	(%)
<i>De 2018 a 2050</i>	2,90%
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (*)	11,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$5.531,31 em 31/12/2017).

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2017

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	372.110,78	0,20%	
2) Pensão por Morte	117.958,77	0,06%	
3) Reversão em Pensão	24.887,51	0,01%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	514.957,06	0,27%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	36.288.474,68	19,04%	5,96%
6) Aposentadoria do Professor	25.541.223,13	13,40%	3,53%
7) Aposentadoria por Idade	15.404.460,86	8,08%	2,86%
8) Reversão em Pensão	6.639.870,56	3,48%	1,08%
9) Pensão por Morte de Ativo	5.396.862,76	2,83%	1,73%
10) Pensão por Morte de Inválido	293.991,54	0,15%	0,09%
11) Aposentadoria por Invalidez	4.287.658,69	2,25%	1,35%
12) Auxílio-doença	0,00	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	0,00	0,00%	0,00%
14) Salário-família	0,00	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	93.852.542,22	49,23%	16,60%
16) Custo Total (4+15)	94.367.499,28	49,50%	
Valor Atual da Folha Futura	190.633.149,06		

Observação: O Custeio dos Benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Família e Salário-Maternidade é de obrigação da Prefeitura.

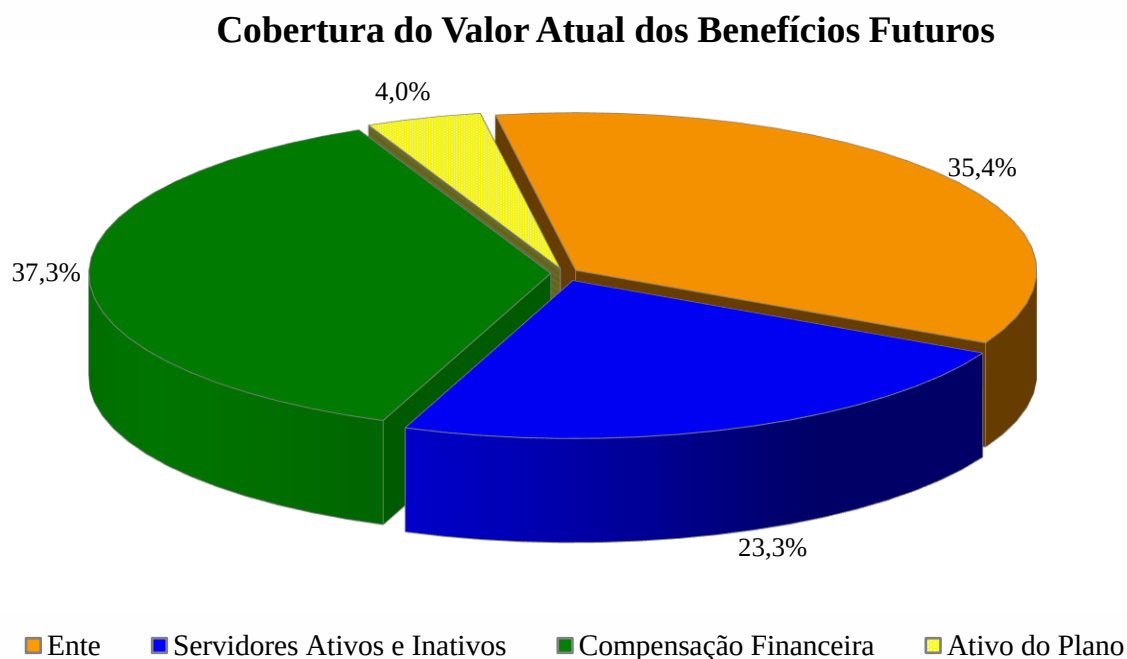
7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2017

Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% da Folha)
Custo Total	94.367.499,28	49,50%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>35.262.473,26</i>	<i>18,50%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>1.071.754,18</i>	<i>0,56%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>20.969.646,40</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal Ente s/Ativos (-)</i>	<i>24.591.676,23</i>	<i>12,90%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>3.825.006,44</i>	<i>2,01%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	8.646.942,77	4,54%
<i>(*) Contribuição Ente s/Ativos (-)</i>	<i>8.867.051,73</i>	<i>4,65%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	220.108,96	0,12%

(*) Contribuições adicionais previstas na Lei Municipal nº 3.591/2016.

Gráfico IX – Distribuição da Cobertura do Valor Atual dos Benefícios:



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

8. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2017

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2018	5.637.284,54	983.943,38	4.653.341,16	8.478.347,60
2019	5.972.497,10	1.086.575,86	4.885.921,24	13.364.268,83
2020	6.315.291,66	1.184.364,64	5.130.927,02	18.495.195,85
2021	6.768.883,71	1.503.627,45	5.265.256,26	23.760.452,11
2022	7.231.449,84	1.875.634,26	5.355.815,58	29.116.267,69
2023	7.764.971,44	2.429.485,64	5.335.485,80	34.451.753,49
2024	8.299.859,91	3.251.589,84	5.048.270,07	39.500.023,56
2025	8.679.898,99	3.495.948,79	5.183.950,20	44.683.973,75
2026	9.147.170,09	3.970.319,58	5.176.850,51	49.860.824,27
2027	9.533.735,31	4.464.607,96	5.069.127,35	54.929.951,62
2028	9.932.345,35	4.898.220,68	5.034.124,67	59.964.076,29
2029	10.292.147,67	5.353.457,65	4.938.690,02	64.902.766,31
2030	10.664.635,76	5.736.590,54	4.928.045,22	69.830.811,53
2031	11.005.773,27	6.076.684,99	4.929.088,28	74.759.899,81
2032	11.343.508,53	6.565.432,99	4.778.075,54	79.537.975,35
2033	11.695.767,41	7.343.272,64	4.352.494,77	83.890.470,12
2034	11.928.336,65	7.767.499,79	4.160.836,86	88.051.306,97
2035	12.154.185,06	8.099.123,58	4.055.061,48	92.106.368,46
2036	12.364.835,54	8.403.780,30	3.961.055,24	96.067.423,70
2037	12.518.126,91	8.883.850,08	3.634.276,83	99.701.700,53
2038	12.654.382,72	9.438.332,76	3.216.049,96	102.917.750,48
2039	12.698.560,32	10.123.955,60	2.574.604,72	105.492.355,20
2040	12.731.373,46	10.573.763,93	2.157.609,53	107.649.964,73
2041	12.666.101,33	11.379.026,10	1.287.075,23	108.937.039,96
2042	12.529.927,62	11.871.377,90	658.549,72	109.595.589,68
2043	12.375.933,32	12.408.412,54	-32.479,22	109.563.110,45
2044	12.238.648,97	12.384.350,86	-145.701,89	109.417.408,57
2045	12.008.908,29	12.702.392,92	-693.484,63	108.723.923,94
2046	11.742.192,27	13.012.928,97	-1.270.736,70	107.453.187,24
2047	11.397.909,61	13.467.641,11	-2.069.731,50	105.383.455,74
2048	11.101.030,90	13.478.670,49	-2.377.639,59	103.005.816,15
2049	10.770.506,54	13.401.921,99	-2.631.415,45	100.374.400,70
2050	10.393.968,53	13.365.342,26	-2.971.373,73	97.403.026,97
2051	9.218.843,45	13.111.013,96	-3.892.170,51	93.510.856,46
2052	8.759.501,71	13.028.940,70	-4.269.438,99	89.241.417,47
2053	8.319.948,91	12.714.053,80	-4.394.104,89	84.847.312,59
2054	7.891.800,21	12.302.140,51	-4.410.340,30	80.436.972,29
2055	7.471.976,04	11.841.707,27	-4.369.731,23	76.067.241,05

Continua...

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2056	7.051.521,97	11.383.120,76	-4.331.598,79	71.735.642,27
2057	6.637.318,85	10.901.085,32	-4.263.766,47	67.471.875,79
2058	6.228.729,18	10.410.555,19	-4.181.826,01	63.290.049,78
2059	5.827.303,24	9.913.120,54	-4.085.817,30	59.204.232,48
2060	5.434.536,36	9.410.467,34	-3.975.930,98	55.228.301,49
2061	5.051.896,07	8.904.477,77	-3.852.581,70	51.375.719,79
2062	4.680.775,74	8.397.099,26	-3.716.323,52	47.659.396,27
2063	4.322.502,68	7.890.390,08	-3.567.887,40	44.091.508,87
2064	3.978.334,57	7.386.463,89	-3.408.129,32	40.683.379,55
2065	3.649.464,26	6.887.523,70	-3.238.059,44	37.445.320,11
2066	3.336.988,16	6.395.809,38	-3.058.821,22	34.386.498,89
2067	3.041.884,90	5.913.590,56	-2.871.705,66	31.514.793,23
2068	2.764.987,45	5.443.086,90	-2.678.099,45	28.836.693,79
2069	2.506.906,43	4.986.363,58	-2.479.457,15	26.357.236,63
2070	2.268.022,06	4.545.337,92	-2.277.315,86	24.079.920,77
2071	2.048.459,12	4.121.606,37	-2.073.147,25	22.006.773,52
2072	1.848.130,13	3.716.479,19	-1.868.349,06	20.138.424,46
2073	1.666.830,31	3.331.138,92	-1.664.308,61	18.474.115,85
2074	1.504.237,01	2.966.634,84	-1.462.397,83	17.011.718,02
2075	1.359.918,07	2.623.856,36	-1.263.938,29	15.747.779,73
2076	1.233.309,52	2.303.467,31	-1.070.157,79	14.677.621,94
2077	1.123.730,87	2.005.855,23	-882.124,36	13.795.497,58
2078	1.030.470,84	1.731.278,10	-700.807,26	13.094.690,33
2079	952.828,88	1.479.963,44	-527.134,56	12.567.555,76
2080	890.096,61	1.252.035,98	-361.939,37	12.205.616,39
2081	841.545,83	1.047.483,57	-205.937,74	11.999.678,65
2082	806.364,98	865.953,60	-59.588,62	11.940.090,03
2083	783.674,39	706.756,77	76.917,62	12.017.007,66
2084	772.540,36	568.878,53	203.661,83	12.220.669,48
2085	771.982,21	450.879,79	321.102,42	12.541.771,90
2086	781.052,39	351.164,35	429.888,04	12.971.659,95
2087	798.842,70	268.005,74	530.836,96	13.502.496,91
2088	824.531,36	199.755,74	624.775,62	14.127.272,53
2089	857.394,51	144.930,05	712.464,46	14.839.736,99
2090	896.779,89	102.030,61	794.749,28	15.634.486,27
2091	942.107,31	69.442,63	872.664,68	16.507.150,95
2092	992.877,50	45.472,83	947.404,67	17.454.555,61
2093	1.048.691,30	28.463,28	1.020.228,02	18.474.783,63

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

9. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **PREVCHOPIM - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho-PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2015
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

Estimativa de Compensação Financeira

A estimativa da compensação a receber é uma receita importante para o custeio dos regimes de previdência, e corresponde a um valor financeiro que o RPPS deverá receber do INSS, quando conceder os seus futuros benefícios. Este valor é proporcional ao período em que cada servidor contribuiu àquele regime previdenciário e cujo tempo de serviço foi considerado na concessão do benefício.

De acordo com a Portaria MPS 403/2008 só poderá ser feita estimativa de compensação previdenciária para RPPS que tenham formalizado convênio específico para sua operacionalização, o que só ocorreu no decorrer do último exercício no caso do PREVCHOPIM.

Como o PREVCHOPIM é um RPPS novo, criado por lei municipal em 09 de dezembro de 2016, todo o tempo anterior dos servidores vinculados é passível de compensação financeira e, portanto, a estimativa de 37,37% de compensação em relação ao custo total do plano é perfeitamente justificável.

Para que a estimativa de 37,37% possa ser mantida nas futuras avaliações atuariais, é fundamental que a Prefeitura promova um recenseamento de informações cadastrais, com ênfase na verificação dos vínculos anteriores.

Caso não seja providenciado esse recenseamento a avaliação atuarial deverá ser revista, pois, o valor estimado para compensação previdenciária apresenta-se acima do mínimo permitido de 10%, conforme § 5º do art. 11 da Portaria MPS nº 403/2008.

Portaria MPS nº 403/2008:

Art. 11

§ 1º O cálculo do valor da compensação previdenciária a receber pelo RPPS que tenha formalizado acordo de cooperação técnica ou convênio, deverá estar fundamentado em base cadastral atualizada, completa e consistente, inclusive no que se refere ao tempo de contribuição do segurado para o regime de origem.

...

§ 5º Caso a base cadastral esteja incompleta ou inconsistente, inclusive no que se refere ao tempo de contribuição para o regime de origem, o valor da compensação previdenciária a receber poderá ser estimado, ficando sujeito ao limite global de 10% (dez por cento) do Valor Atual dos Benefícios Futuros do plano de benefícios.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 94,367 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 85,720 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial parcial de R\$ 8,646 milhões.

Mas considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento prevista na Lei 3.596/2016 no valor de R\$ 8,867 milhões, chegamos a um superávit final com valor atual de R\$ 220 mil, este valor representa 0,12% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Plano de Custeio Proposto

Diante do superávit atuarial final apresentado, recomendamos a manutenção do plano de equacionamento previsto na Lei Municipal nº 3.591/2016, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial do plano, conforme tabela abaixo:

Data-Base: 31/12/2017

n	Ano	%	Base de Cálculo (*)	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Pagamento	Saldo Final
1	2018	2,90%	18.428.289,39	8.646.942,77	518.816,57	534.420,39	8.631.338,94
2	2019	2,90%	18.675.228,47	8.631.338,94	517.880,34	541.581,63	8.607.637,65
3	2020	2,90%	18.925.476,53	8.607.637,65	516.458,26	548.838,82	8.575.257,09
4	2021	2,90%	19.179.077,91	8.575.257,09	514.515,43	556.193,26	8.533.579,26
5	2022	2,90%	19.436.077,56	8.533.579,26	512.014,76	563.646,25	8.481.947,77
6	2023	2,90%	19.696.521,00	8.481.947,77	508.916,87	571.199,11	8.419.665,52
7	2024	2,90%	19.960.454,38	8.419.665,52	505.179,93	578.853,18	8.345.992,28
8	2025	2,90%	20.227.924,47	8.345.992,28	500.759,54	586.609,81	8.260.142,01
9	2026	2,90%	20.498.978,65	8.260.142,01	495.608,52	594.470,38	8.161.280,15
10	2027	2,90%	20.773.664,97	8.161.280,15	489.676,81	602.436,28	8.048.520,67
11	2028	2,90%	21.052.032,08	8.048.520,67	482.911,24	610.508,93	7.920.922,98
12	2029	2,90%	21.334.129,31	7.920.922,98	475.255,38	618.689,75	7.777.488,61
13	2030	2,90%	21.620.006,64	7.777.488,61	466.649,32	626.980,19	7.617.157,73
14	2031	2,90%	21.909.714,73	7.617.157,73	457.029,46	635.381,73	7.438.805,47
15	2032	2,90%	22.203.304,91	7.438.805,47	446.328,33	643.895,84	7.241.237,96
16	2033	2,90%	22.500.829,19	7.241.237,96	434.474,28	652.524,05	7.023.188,19
17	2034	2,90%	22.802.340,30	7.023.188,19	421.391,29	661.267,87	6.783.311,61
18	2035	2,90%	23.107.891,66	6.783.311,61	406.998,70	670.128,86	6.520.181,45
19	2036	2,90%	23.417.537,41	6.520.181,45	391.210,89	679.108,58	6.232.283,75
20	2037	2,90%	23.731.332,41	6.232.283,75	373.937,02	688.208,64	5.918.012,13
21	2038	2,90%	24.049.332,27	5.918.012,13	355.080,73	697.430,64	5.575.662,23
22	2039	2,90%	24.371.593,32	5.575.662,23	334.539,73	706.776,21	5.203.425,75
23	2040	2,90%	24.698.172,67	5.203.425,75	312.205,55	716.247,01	4.799.384,29
24	2041	2,90%	25.029.128,19	4.799.384,29	287.963,06	725.844,72	4.361.502,63
25	2042	2,90%	25.364.518,50	4.361.502,63	261.690,16	735.571,04	3.887.621,75
26	2043	2,90%	25.704.403,05	3.887.621,75	233.257,31	745.427,69	3.375.451,37
27	2044	2,90%	26.048.842,05	3.375.451,37	202.527,08	755.416,42	2.822.562,03
28	2045	2,90%	26.397.896,54	2.822.562,03	169.353,72	765.539,00	2.226.376,75
29	2046	2,90%	26.751.628,35	2.226.376,75	133.582,61	775.797,22	1.584.162,14
30	2047	2,90%	27.110.100,17	1.584.162,14	95.049,73	786.192,90	893.018,96
31	2048	2,90%	27.473.375,51	893.018,96	53.581,14	796.727,89	149.872,21
32	2049	2,90%	27.841.518,74	149.872,21	8.992,33	807.404,04	-648.539,50
33	2050	2,90%	28.214.595,09	-648.539,50	-38.912,37	818.223,26	-1.505.675,13



Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,34% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Nesta avaliação, não consideramos crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas.

Custeio Administrativo

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 13,00% da Prefeitura, 0,10% será destinado ao custeio administrativo e 12,90% será destinado ao custeio previdenciário.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 16 de outubro de 2018.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

**PREVCHOPIM - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Chopinzinho-PR**

Data-Base: 31/12/2017

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	3.825.006,44
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	514.957,06
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	514.957,06
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	11.956.992,15
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	93.852.542,22
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	24.591.676,23
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	22.041.400,58
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	35.262.473,26
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	8.867.051,73
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	8.867.051,73
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	220.108,96
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	220.108,96



ANEXO II

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2017 a 2092

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2017	-	-	-	3.825.006,44
2018	5.637.284,54	983.943,38	4.653.341,16	8.478.347,60
2019	5.972.497,10	1.086.575,86	4.885.921,24	13.364.268,83
2020	6.315.291,66	1.184.364,64	5.130.927,02	18.495.195,85
2021	6.768.883,71	1.503.627,45	5.265.256,26	23.760.452,11
2022	7.231.449,84	1.875.634,26	5.355.815,58	29.116.267,69
2023	7.764.971,44	2.429.485,64	5.335.485,80	34.451.753,49
2024	8.299.859,91	3.251.589,84	5.048.270,07	39.500.023,56
2025	8.679.898,99	3.495.948,79	5.183.950,20	44.683.973,75
2026	9.147.170,09	3.970.319,58	5.176.850,51	49.860.824,27
2027	9.533.735,31	4.464.607,96	5.069.127,35	54.929.951,62
2028	9.932.345,35	4.898.220,68	5.034.124,67	59.964.076,29
2029	10.292.147,67	5.353.457,65	4.938.690,02	64.902.766,31
2030	10.664.635,76	5.736.590,54	4.928.045,22	69.830.811,53
2031	11.005.773,27	6.076.684,99	4.929.088,28	74.759.899,81
2032	11.343.508,53	6.565.432,99	4.778.075,54	79.537.975,35
2033	11.695.767,41	7.343.272,64	4.352.494,77	83.890.470,12
2034	11.928.336,65	7.767.499,79	4.160.836,86	88.051.306,97
2035	12.154.185,06	8.099.123,58	4.055.061,48	92.106.368,46
2036	12.364.835,54	8.403.780,30	3.961.055,24	96.067.423,70
2037	12.518.126,91	8.883.850,08	3.634.276,83	99.701.700,53
2038	12.654.382,72	9.438.332,76	3.216.049,96	102.917.750,48
2039	12.698.560,32	10.123.955,60	2.574.604,72	105.492.355,20
2040	12.731.373,46	10.573.763,93	2.157.609,53	107.649.964,73
2041	12.666.101,33	11.379.026,10	1.287.075,23	108.937.039,96
2042	12.529.927,62	11.871.377,90	658.549,72	109.595.589,68
2043	12.375.933,32	12.408.412,54	(32.479,22)	109.563.110,45
2044	12.238.648,97	12.384.350,86	(145.701,89)	109.417.408,57
2045	12.008.908,29	12.702.392,92	(693.484,63)	108.723.923,94
2046	11.742.192,27	13.012.928,97	(1.270.736,70)	107.453.187,24
2047	11.397.909,61	13.467.641,11	(2.069.731,50)	105.383.455,74
2048	11.101.030,90	13.478.670,49	(2.377.639,59)	103.005.816,15
2049	10.770.506,54	13.401.921,99	(2.631.415,45)	100.374.400,70
2050	10.393.968,53	13.365.342,26	(2.971.373,73)	97.403.026,97
2051	9.218.843,45	13.111.013,96	(3.892.170,51)	93.510.856,46
2052	8.759.501,71	13.028.940,70	(4.269.438,99)	89.241.417,47
2053	8.319.948,91	12.714.053,80	(4.394.104,89)	84.847.312,59
2054	7.891.800,21	12.302.140,51	(4.410.340,30)	80.436.972,29
2055	7.471.976,04	11.841.707,27	(4.369.731,23)	76.067.241,05

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2056	7.051.521,97	11.383.120,76	(4.331.598,79)	71.735.642,27
2057	6.637.318,85	10.901.085,32	(4.263.766,47)	67.471.875,79
2058	6.228.729,18	10.410.555,19	(4.181.826,01)	63.290.049,78
2059	5.827.303,24	9.913.120,54	(4.085.817,30)	59.204.232,48
2060	5.434.536,36	9.410.467,34	(3.975.930,98)	55.228.301,49
2061	5.051.896,07	8.904.477,77	(3.852.581,70)	51.375.719,79
2062	4.680.775,74	8.397.099,26	(3.716.323,52)	47.659.396,27
2063	4.322.502,68	7.890.390,08	(3.567.887,40)	44.091.508,87
2064	3.978.334,57	7.386.463,89	(3.408.129,32)	40.683.379,55
2065	3.649.464,26	6.887.523,70	(3.238.059,44)	37.445.320,11
2066	3.336.988,16	6.395.809,38	(3.058.821,22)	34.386.498,89
2067	3.041.884,90	5.913.590,56	(2.871.705,66)	31.514.793,23
2068	2.764.987,45	5.443.086,90	(2.678.099,45)	28.836.693,79
2069	2.506.906,43	4.986.363,58	(2.479.457,15)	26.357.236,63
2070	2.268.022,06	4.545.337,92	(2.277.315,86)	24.079.920,77
2071	2.048.459,12	4.121.606,37	(2.073.147,25)	22.006.773,52
2072	1.848.130,13	3.716.479,19	(1.868.349,06)	20.138.424,46
2073	1.666.830,31	3.331.138,92	(1.664.308,61)	18.474.115,85
2074	1.504.237,01	2.966.634,84	(1.462.397,83)	17.011.718,02
2075	1.359.918,07	2.623.856,36	(1.263.938,29)	15.747.779,73
2076	1.233.309,52	2.303.467,31	(1.070.157,79)	14.677.621,94
2077	1.123.730,87	2.005.855,23	(882.124,36)	13.795.497,58
2078	1.030.470,84	1.731.278,10	(700.807,26)	13.094.690,33
2079	952.828,88	1.479.963,44	(527.134,56)	12.567.555,76
2080	890.096,61	1.252.035,98	(361.939,37)	12.205.616,39
2081	841.545,83	1.047.483,57	(205.937,74)	11.999.678,65
2082	806.364,98	865.953,60	(59.588,62)	11.940.090,03
2083	783.674,39	706.756,77	76.917,62	12.017.007,66
2084	772.540,36	568.878,53	203.661,83	12.220.669,48
2085	771.982,21	450.879,79	321.102,42	12.541.771,90
2086	781.052,39	351.164,35	429.888,04	12.971.659,95
2087	798.842,70	268.005,74	530.836,96	13.502.496,91
2088	824.531,36	199.755,74	624.775,62	14.127.272,53
2089	857.394,51	144.930,05	712.464,46	14.839.736,99
2090	896.779,89	102.030,61	794.749,28	15.634.486,27
2091	942.107,31	69.442,63	872.664,68	16.507.150,95
2092	992.877,50	45.472,83	947.404,67	17.454.555,61

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2017
Nº de Servidores Ativos	567
Folha Salarial de Ativos	R\$ 1.398.816,58
Idade Média de Ativos	41,2 anos
Nº de Servidores Inativos	2
Folha dos Inativos	R\$ 3.172,45
Idade Média de Inativos	28,5 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,34% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	Não considerado
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2015 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO DRAA

Data-Base: 31/12/2017 Ano-Base: 2018

DESCRIÇÃO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	Geração Atual	Geração Futura	Total (GA+GF)
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	190.633.149,06	0,00	190.633.149,06
ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS	3.825.006,44	0,00	3.825.006,44
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	3.825.006,44	0,00	3.825.006,44
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	514.957,06	0,00	514.957,06
VALOR ATUAL BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	514.957,06	0,00	514.957,06
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	396.998,29	0,00	396.998,29
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	117.958,77	0,00	117.958,77
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	11.956.992,14	0,00	11.956.992,14
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS A CONCEDER	93.852.542,22	0,00	93.852.542,22
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	51.692.935,54	0,00	51.692.935,54
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	25.541.223,13	0,00	25.541.223,13
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	4.287.658,69	0,00	4.287.658,69
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Ativos	5.396.862,76	0,00	5.396.862,76
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	6.933.862,10	0,00	6.933.862,10
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	81.895.550,08	0,00	81.895.550,08
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	24.591.676,23	0,00	24.591.676,23
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	20.969.646,40	0,00	20.969.646,40
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	936.851,88	0,00	936.851,88
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	134.902,31	0,00	134.902,31
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	35.262.473,26	0,00	35.262.473,26
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	8.867.051,73	0,00	8.867.051,73
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	8.867.051,73	0,00	8.867.051,73
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ATUARIAL	220.108,97	0,00	220.108,97
Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	0,00
Superávit Atuarial	220.108,97	0,00	220.108,97